



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCISIO FERNANDES MENDES, referente à SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALAS POSTAIS NAS AGENCIAS COMUNITARIAS DAS LOCALIDADES DE ANIL(CONFORME CONVENIO Nº 441/2016), SANTO ANTONIO DAS FERNANDES(CONFORME CONVENIO Nº651/2014) E SANTO ANTONIO DAS CAMILOS(CONFORME CONVENIO Nº653/2014) FIRMADOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS-ECT..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 01 de Fevereiro de 2019


ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA
ORDENADOR DE DESPESA